PORTARIA Nº. 200/2022, de 29 de julho de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Aldo Guarese	01/07/2021 – 30/06/2022	01/08/2022 – 15/08/2022
Simone Lopes Demartine	13/03/2021 – 12/03/2022	01/08/2022 – 30/08/2022
Solanja Ana Tisatto	10/01/2020 – 09/01/2021	01/08/2022 – 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2022.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/Agosto/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração